



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei Nº 007/2009.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 28.919,36 (vinte e oito mil, novecentos dezenove reais e trinta e seis centavos), para a Secretaria de Saúde.

A Câmara Municipal de Abatiá - Estado do Paraná, aprovou e Eu, Irton Oliveira Müzel, sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º.** Fica autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município de Abatiá - Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 28.919,36 (vinte e oito mil, novecentos dezenove reais e trinta e seis centavos), para a Secretaria de Saúde.

## 05 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

### 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10.301.05081-010 – CONVÊNIO Nº 262/07 - MEDICAMENTOS

00675 – FR 31326 - 3.3.20.93.01.00.00 – CONVENIO 262-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – R\$ 750,00

00675 – FR 33326 - 3.3.20.93.01.00.00 – CONVENIO 262-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – R\$ 28.169,36

**Art 2º.** Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior, serão indicados recursos provenientes do Superávit financeiro apurado no exercício anterior no Valor de R\$ 28.169,36 (vinte e oito mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) e o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) proveniente de provável excesso de arrecadação, ambos da FR 326, conforme disposto no artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

Aprovado em 1ª Discussão e Votação

Por unanimidade

  
Irton Oliveira Müzel  
Prefeito Municipal

Aprovado em 2ª Discussão e Votação

Por unanimidade

Sala das Sessões, 25/05/2009

  
Presidente

  
Secretário

Sala das Sessões, 18/05/2009

  
Presidente

  
Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

**Justificativa Projeto de Lei N. 007/2009.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

É com grande honra que submetemos a apreciação dos nobres Edis, o projeto de Lei nº 007/2009, no valor de R\$ 28.919,36 (vinte e oito mil, novecentos dezenove reais e trinta e seis centavos), para a Secretaria de Saúde.

O objetivo do referido projeto é a abertura de Crédito Especial, tendo em vista que o referido projeto não estar contemplado no orçamento vigente,.

Certos de suas atenções para o assunto em referência e da necessidade do entendimento e aprovação dos nobres Vereadores aproveito para antecipar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



**Irton Oliveira Muzel**  
**Prefeito Municipal**